

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23533.041438/2024-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, PELA FILIAL EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC), E A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC)**, UG 155020, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Superintendente, Josenília Maria Alves Gomes, matrícula SIAPE n.º 245***, nomeada pela Portaria-SEI n.º 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOU n.º 177, seção 2, p. 46, de 15 de setembro de 2023, e por sua Gerente Administrativa, Rochelle Gonçalves de Souza, matrícula SIAPE n.º 220***, nomeada pela Portaria-SEI n.º 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH n.º 1644, de 26 de setembro de 2023, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, com sede na Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440 – Varginha/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.295.213/0021-11, representada neste ato por sua Representante Legal **Gabriela Florenza Queiroz Beloto**, portadora do CPF ***.750.918-**, e por seu Representante Legal **Diego de Oliveira Canavezi**, portador do CPF ***.457.878--**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo Originário n.º 23477.017932/2024-76, Processo Administrativo n.º 23533.041438/2024-19, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 90032/2024 (EBSEH - Sede, UG 155007), Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 7.983, de 08 de abril de 2013, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a alteração da empresa Contratada na execução do Contrato n.º 22/2024; e
- b) a alteração da Cláusula Quinta - Dotação Orçamentária do Contrato n.º 22/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

2.1. Com o objetivo de assegurar a efetividade na execução contratual, a sociedade empresária limitada **CONSÓRCIO PAMM PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TURNKEY DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA À EBSEH**, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.930.934/0001-40, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 4º andar, Sala A, R10A, Alphaville, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá - Tamboré, CEP 06.460-040, Barueri-SP, neste ato representada por **Avelino de Campos Figueira**, inscrito no CPF sob o n.º ***.543.518-**, conforme procuração apresentada nos autos, a qual passará a ser a responsável pela prestação dos serviços nos exatos termos do contrato celebrado com a **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.295.213/0021-11, as partes acordam em aditar o contrato de

fornecimento e instalação de 1 (uma) unidade de aparelho de ressonância magnética juntamente com seus acessórios, equipamentos complementares e garantia de 36 (trinta e seis) meses, com vigência inicial em 02/12/2024 e encerramento em 01/12/2034, para que o **CONSÓRCIO PAMM PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TURNKEY DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA À EBSE** passe a integrar o contrato como **CONTRATADA**, assumindo todos os seus direitos e obrigações, conforme orientações dispostas no Ofício-Circular Ebserh-Sede 7/2024/CAD/DAI-EBSE (44462603).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO**

- 3.1. Na Cláusula Quinta - Dotação Orçamentária do contrato nº 22/2024, **onde se lê:**
- 3.1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26443/155020

Fonte de recursos: 1049A00005

Programa de Trabalho: 12.302.511.340.860.000

Elemento de Despesa: 33903943

Plano Interno: EDIROJ02224 / EDIRCJ02224

Nota de Empenho: 2024NE004483 / 2024NE004484

- 3.1.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após a aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3.2. **Leia-se:**

- 3.2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26443/155020

Fonte de recursos: 1049A00005

Programa de Trabalho: 12.302.511.340.860.000

Elemento de Despesa: 33903943

Plano Interno: EDIROJ02224 / EFM4CJ02224 / EDDROF02224 / EDHERF02224

Nota de Empenho: 2024NE004616 / 2024NE004615 / 2024NE004613 / 2024NE004614

- 3.2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após a aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO**

- 4.1. O presente termo aditivo terá início a partir da última assinatura eletrônica pelas partes, sem alteração do prazo de vigência contratual.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

- 6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes, dispensada a assinatura de testemunhas, com fundamento no § 4º do art. 784 do Código de Processo Civil.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

<i>(Assinado eletronicamente)</i> JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC) <i>(Assinado eletronicamente)</i> ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)	<i>(Assinado eletronicamente)</i> GABRIELA FLORENZA QUEIROZ BELOTO Representante Legal da Contratada - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA <i>(Assinado eletronicamente)</i> DIEGO DE OLIVEIRA CANAVEZI Representante Legal da Contratada - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA <i>(Assinado eletronicamente)</i> AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA Representante Legal da Contratada - CONSÓRCIO PAMM PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TURNKEY DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA À EBSEH
--	--



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE OLIVEIRA CANAVEZI, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Florenza Queiroz Beloto, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avelino de Campos Figueira, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Goncalves de Souza, Gerente**, em 03/12/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilia Maria Alves Gomes, Superintendente**, em 03/12/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44772171** e o código CRC **FC9B693E**.

Referência: Processo nº 23533.041438/2024-19 SEI nº 44772171